



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

OFÍCIO 101

OF/020-SEHARF/24

Uruguaiana, 22 de Maio de 2024.

CIVIL - ORDENS - LEG 22/ Mai/ 2024 10: 40

Ilmo.Sr Presidente da Câmara de Vereadores

Ao cumprimentar cordialmente a V.Sa , e a fim de responder questionamentos feitos através do requerimento nr 277, do Vereador Joalcei Gonçalves, protocolado nessa casa Legislativa, informo que nosso município de Uruguaiana, sofre anualmente com as mudanças climáticas, exemplo este ano de 2024, onde aproximadamente 2.000 pessoas ficaram fora de suas residências em decorrência da cheia do rio Uruguai.

O déficit habitacional em nosso País é crescente, a demanda por moradia digna em nosso município de Uruguaiana, não é diferente.

Todos os dias, dezenas de famílias procuram a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, com extrema vulnerabilidade social, necessitando de uma moradia.

Para que se possa mensurar o quantitativo de déficit habitacional em nossa cidade, primeiramente devemos observar que existem três situações distintas.

- Primeira, o publico ribeirinho que reside no entorno do Rio Uruguai que são assolados por enchente, de forma recorrente. Sendo que nesta faixa de inundação residem cerca de 2.000.

- Segundo, em 2018, foi aberta inscrição para o loteamento Dr Olavo Rodrigues para preenchimento de 225 Unidades Habitacionais, foram efetuadas 1300 inscrições em 30 dias.

- Terceiro, após as inscrições de 2018 até este momento cerca de 800 atendimentos presenciais por falta de moradia, sendo atendidas precariamente com a cedência de aproximadamente 150 volantes.

Publico Alvo	Quantitativo	
Ribeirinho	2.000 pessoas	Cerca de 700 Uh
Publico Geral	1.250 sobra de inscrições 800 atendimentos presenciais	Cerca de 2.050 Uh



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

Déficit aproximado		2.750 Uh
--------------------	--	----------

Atenciosamente,

**MELISSA M FRITSCH**  
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Ao Ilmo Sr Vereador  
ADENILSON DE JESUS PADOVAN  
Presidente da Câmara de Vereadores de Uruguaiana  
N/C